



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 113/2014

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº
4.026 de 16 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2013, relativo a fonte de recursos 080 - RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE , conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / maio / 20 14
DE Nº 10.075
UMUARAMA, 21 / 05 / 20 14
Raisof.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 113 DE 16/05/2014

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

DE: 16 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 DE: 16.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0013.3.118	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Materiais Permanente - F.M.D.C.A	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 080	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL R\$				12.000,00
TOTAL GERAL				12.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 113 DE 16/05/2014

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE	34.975,17	0,00	080	34.975,17
		Valor utilizado pelo Decreto 079/2014	080	16.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto 113/2014	080	12.000,00
		Saldo atual	080	6.975,17